Apresentação: 13/12/2025 12:09:53.967 - Mesa
INC n.3115/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Leo Prates)

"Requer o envio de Indicação a Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Brasil para adoção de providências necessárias à cessão de uso da área denominada "Ilha do Fogo" ao Governo da Bahia, para ser gerida pelo Município de Juazeiro-BA".

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. o envio de expediente a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, **Ester Dweck**, com cópia para a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), para que sejam adotadas as providências necessárias à cessão de uso da área denominada "Ilha do Fogo" ao Governo da Bahia, mais especificamente para a gestão do Município de Juazeiro, com fins de revitalização e adoção de projetos turísticos no local.

Sala de Sessões, em _____ de _____de 2025

LEO PRATES
Deputado Federal
PDT/BA

CD257779834300

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticadoc-0001/autenticar e insira o código
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates

Apresentação: 13/12/2025 12:09:53.967 - Mesa
INC n.3115/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. Leo Prates)

"Indica a Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Brasil para adoção de providências necessárias à cessão de uso da área denominada "Ilha do Fogo" ao Governo da Bahia, para ser gerida pelo Município de Juazeiro-BA."

Excelentíssima Senhora Ministra,

Venho por meio desta Indicação propor que sejam adotadas as providências necessárias à cessão de uso da área denominada **"Ilha do Fogo" ao Governo da Bahia**, de forma a ser gerida pelo Município de Juazeiro-BA para fins de revitalização e empreendimentos turísticos..

A referida ilha, embora objeto de antigas disputas de limites, teve sua jurisdição municipal confirmada como pertencente a Juazeiro, no Estado da Bahia, por estudos técnicos do IBGE. Atualmente, a ilha é considerada um bem da União, conforme a legislação brasileira que rege as ilhas fluviais em rios federais.

O objetivo desta solicitação é viabilizar a revitalização da Ilha do Fogo para fins turísticos, culturais e de preservação ambiental. O Município de Juazeiro possui interesse e projetos para a área, visando o desenvolvimento socioeconômico da região do Vale do São Francisco. A cessão de uso ao Governo do Estado da Bahia (ou diretamente ao Município de Juazeiro, se preferível) permitirá a segurança jurídica necessária para a captação de recursos e a execução de obras e serviços de infraestrutura, que se encontram paralisada há anos devido à indefinição administrativa e burocrática.

CD257779834300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257779834300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates

Apresentação: 13/12/2025 12:09:53.967 - Mesa
INC n.3115/2025

Para se ter uma ideia da atual situação da ilha, Sra. Ministra, diante do abandono da ilha, moradores de Juazeiro (BA) criaram uma atividade voluntária, chamada Salve a Ilha do Fogo, em 2022, com o objetivo de transformar e dar certa manutenção ao local. “Quando eu começo a enxergar e frequentar aquele lugar e vejo que está as traças, o primeiro passo é pensar na criação de um site e redes sociais para institucionalizar o nosso movimento”, conforme afirma a ativista e suplente de vereadora Manuella Tyler, uma das líderes do movimento.

Aliás, o movimento vem realizando desde 2022 mutirões de limpeza e promovendo atividades socioculturais, destacando a relevância cultural e social da ilha. Desde sua criação, o movimento voluntário já recolheu mais de 800 sacos de lixo da ilha e ofereceu um espaço de destaque para artistas locais durante suas atividades socioculturais.

Entretanto, como ainda está de posse do Município de Petrolina-PE, a ilha não recebe quaisquer investimentos para manutenção e preservação do espaço, apesar de sua importância social. Como existe essa disputa se a Ilha do Fogo é de Pernambuco ou da Bahia. Fica essa guerra entre poderes e ninguém se responsabiliza pela ilha, tornando-se terra de ninguém.

Enquanto isso, o trabalho voluntário do povo de Juazeiro também realiza ações de educação ambiental, visando disseminar conhecimentos e técnicas de preservação do meio ambiente, como ressalta Ygor Lima, técnico ambiental voluntário do projeto. “Essa é a importância da educação ambiental: propagar o conteúdo científico, trazer informação à população e trazer mais qualidade de vida para as pessoas”, afirmou.

Dessa forma, Senhora Ministra Ester Dweck, entendemos que a medida atende ao interesse público e à função social da propriedade, promovendo o bem-estar da população local e o desenvolvimento sustentável da região.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Sala de Sessões, em ____ de Dezembro de 2025

LEO PRATES
Deputado Federal
PDT/BA

CD257779834300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257779834300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates